



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1635

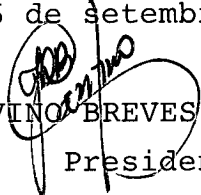
PROJETO DE LEI Nº 64/86

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Docentes da Academia da Força Aérea - ADAFA - com sede na Academia da Força Aérea em Pirassununga' e com seus Estatutos devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, sob número 359, fls. 143, verso, do Livro A.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de setembro de 1986.-


JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

Nº 64186

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE - LEI:-

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Docentes da Academia da Força/Aérea - ADAFA - com sede na Academia da Força Aérea em Pirassununga e com seus Estatutos devidamente registrado no Cartório de Títulos de Documentos desta Comarca, sob número 359, fls. 143, verso, do Livro A.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Agosto de 1986.

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de Agosto de 1986.*

*Roberto Correia
Vereador*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de Seto de 1986

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 16 de Seto de 1986

Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E EMPRESAS
Comarca de Pirassununga, Est. SP.
Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Escrivente

03
9

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (ADAFA).

- 01 - EDYR JESUS BUENO, RG 2.387.681, brasileiro, casado, advogado e professor, residente e domiciliado à Rua Coronel Franco, nº 1.400, Pirassununga - SP.
- 02 - LUIZ ROBERTO SALOMÃO, RG 4.911.547, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Antonio Frederico Ozanan, nº 340, Araras - SP.
- 03 - LUCIANO FERRO, RG 8.637.719, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Alameda dos Caetés, nº 1.436, Cidade Jardim, Pirassununga - SP.
- 04 - ROSELY BOLLER GALLO, RG 7.726.806, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua José Bonifácio, nº 1.210, Pirassununga - SP.
- 05 - JOSÉ ROBERTO LOCATELLI FONSECA, RG 3.512.829, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua 8-B, nº 820, Vila Indaiá, Rio Claro - SP.
- 06 - SONIA DE ALMEIDA, RG 7.859.430, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua D-5, Casa 08, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 07 - LUIZ BATISTA CASTANHEIRA, RG 9.621.260, brasileiro; casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-3, Casa 06, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 08 - ANTONIO LUIZ FERRARI, RG 6.382.877, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-13, Casa 02, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 09 - PAULO ROBERTO FERRARI, RG 4.819.800, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Alameda das Hortências, nº 4.207, Cidade Jardim, Pirassununga - SP.

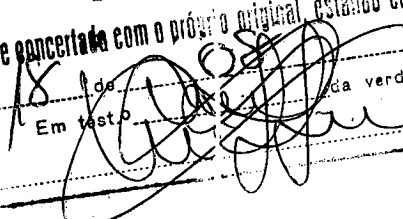
Carteira e
Pirassununga

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FÓRUM

Conferida e concertada com o próprio original, estando em todo conforme

Ass. de 18 de 1986

Em test. da verdade



Cartório do Primeiro Ofício

Pirassununga — CEP 14630 — SP

IACIRA CARBOSO DE CASTRO BRAGAGNOLI
ESCRIVÃ

SELO PAGO POR VERBA

RECONHECER A FIRMA NO
SETIMO TABELIONATO

SÃO PAULO
Rua Quintino Bocayuva, n. 157

- 10 - WILSON PRESS WESTPHAL, RG 342.798, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-13, Casa 16, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 11 - NATALE CHIÉRICE JUNIOR, RG 5.611.990, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-13, Casa 19, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 12 - MARIA DE LOURDES PIMENTEL PIZARRO, RG 7.413.888, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Coronel Franco, nº 2.323, Pirassununga - SP.
- 13 - MANUEL LUIZ FIGUEIRÔA, RG 358.093, brasileiro, desquitado, professor, residente e domiciliado no Cassino dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 14 - PEDRO TOMAZ PIGATI, RG 3.770.601, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Alameda das Hortências, nº 4.406, Cidade Jardim, Pirassununga - SP.
- 15 - ÁLFIO JOSÉ CARAMIGO, RG 3.585.570, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-13, Casa 18, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 16 - ANTONIO LIBERATO BEZERRA, RG 3.827.586, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 1.147, Pirassununga - SP.
- 17 - LUIZ BEZERRA, RG 3.586.799, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua das Acácias, nº 116, Jardim São Fernando, Pirassununga - SP.
- 18 - RICARDO FONSECA SIMÕES, RG 4.585.977, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua João Gurgel, nº 2.107, Araraquara - SP.
- 19 - JOSÉ CARLOS JAQUES, RG 3.105.016, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Maria Isabel de O. Botelho, nº 1.914, São Carlos - SP.
- 20 - MIRIAN STRELNIEK, RG 1.835.835, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua Coronel Franco, nº 2820,

Carteira
Pirassununga

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato -- Pirassununga
EDIFÍCIO DO FÓRUM
Conferida e concertada com o próprio original, estando em tudo conforme
Pirass. de 1986
Em teo. da verdade:

Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga - CEP 14630 - SP
JACIRA CARDESO DE CASIMIRO BRAGANOLA
ESCRIVA
SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 157

CARTEIRO DE REGISTRO DE TÍTULOS E TERCEIROS
Comarca de Pirassununga, SP
Carlos Alberto de Almeida
Escritório

05

Jardim Carlos Gomes, Pirassununga - SP

- 21 - ANTONIO CARLOS WILL LUDWIG, RG 4.822.506, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Alameda dos Curimbátas, nº 783, Cidade Jardim, Pirassununga - SP.
- 22 - CELSO LUIZ LEVADA, RG 6.724.972, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Av. 46-A, nº 614, Rio Claro - SP.
- 23 - EUCLIDES APARECIDO DE MELO, RG 3.721.333, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Pedro Pessoto, nº 39, Araras - SP.
- 24 - JAYME ANTONIO MONTANHEIRO, RG 318.275, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Bom Jesus, nº 189, Pirassununga - SP.
- 25 - JAIRO BRANDÃO, RG 4.844.459, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-13, Casa 17, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga, SP.
- 26 - SIDNEY JORGE SCHINAIDER, RG 4.465.702, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Matão, nº 135, Vila Europa, Araras - SP.
- 27 - ANTONIO FELÍCIO LOUREIRO THOMAZ, RG 4.385.613, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Joaquim Martins Pereira, nº 472, Jardim Cândida, Araras - SP.
- 28 - LUIZ SEGISBERTO LEUGI, RG 4.684.482, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-13, Casa 04, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 29 - JOAQUIM QUINTINO FILHO, RG 7.726.851, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Coronel Franco, nº 1.349, Pirassununga - SP.
- 30 - OSWALDO FÉLIX, RG 5.011.649, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-13, Casa 14, Vila dos Ofici-

Enterida
Pirassununga

AUTENTICAÇÃO

1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FÓRUM

Comparada e concertada com o próprio original, estando em tudo conforme
de 19...
Em test... a verdade:

Cartório do Primeiro Ofício

Pirassununga — CEP 14630 — SP

IACIRA CARDOSO DE CASTRO BRAGANHO
ESCRIVA

SELO PAGO POR VERBA

**RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO**

SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 158

06
A

ais, AFA, Pirassununga - SP.

- 31 - ASSIS BRASIL FAVARETTO, RG 4.123.886, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Eolo Camargo Preto, nº 62, Araras - SP.
- 32 - JAIR CHAGAS, RG 6.079.252, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Av. 38, nº 1.236, Rio Claro --SP.
- 33 - ANGELA MARIA FERGUSON CAVICHIOLLI MOTHEO, RG 5.503.601, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Av. do Trabalhador São Carlense, nº 1.050, Parque Arnould Schmidt, São Carlos - SP.
- 34 - SANDOR KISS, RG 5.153.875, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado no Cassino dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 35 - ULYSSES BORELLI THOMAZ JÚNIOR, RG 608.383, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 2.499, Vila Sybila, Porto Ferreira - SP.
- 36 - LUCIVALDO JOSÉ ROMANO, RG 7.595.415, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua S. Sebastião, nº 2713, São Carlos - SP.
- 37 - JAIME FERREIRA DE ALBUQUERQUE, RG 4.774.569, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, nº 2.534, Pirassununga - SP.
- 38 - CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA, RG 4.414.510, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua D-2, Casa 12, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 39 - FLEUMA PORT LOURENÇO, RG 273.470, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada à Alameda das Hortências, nº 4.344, Cidade Jardim, Pirassununga - SP.
- 40 - RUY LAERTE GÖBESSO, RG 2.992.335, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua Capitão Maneco, nº 300, Pirassununga - SP.

Anterido
Pirass.

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FORUM
Conteúdo e concertada com o próprio original, estando em tudo conforme
Pirass. de de 19...
Em test.o da verdade.
[Handwritten signature]

Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga — CEP 13.640 — SP
JACIRA CARDOSO DE CASTRO BRAGAGNOLI
ESCRIVÃ
SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocayuva, n. 157

Cartório de Títulos e Documentos
 Comarca de Pirassununga, SP
 Carlos Alberto Mansur Ribeiro
 Escrevente

07
 \$

- 41 - MARIA ANTÔNIA GRANVILLE, RG 3.818.470, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua São João, nº 8, Caieiras - SP.
- 42 - OSVALDO MISSIATO, RG 6.919.150, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado à Rua D-2, Casa 05, Vila dos Oficiais, AFA, Pirassununga - SP.
- 43 - ROSÂNGELA DE OLIVEIRA COLABONE, RG 7.672.051, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua 11, nº 3015, Bairro Santana, Rio Claro - SP.

Salomão
 LUIZ ROBERTO SALOMÃO
 Presidente da ADAFA

CARTÃO DE ANEXOS	
PIRASSUNUNGA - SP	
R=	359
	55,60
	15,01
	11,12
Cz	81,73
Responsável	

Os selos foram recolhidos por gale
 NIL.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 COMARCA DE PIRASSUNUNGA S.P.

dr. Nelson Ribeiro dr. Luiz Ribeiro
 Oficial Oficial Maior

PROTÓCOLO Nº, 5830 fls. 96v e--
 APRESENTADO, em 24 / 04 / 86--
 REGISTRO Nº. 359 fls. 143v e--
 PIRASSUNUNGA, 24 de Abril de 1986--
 Oficial

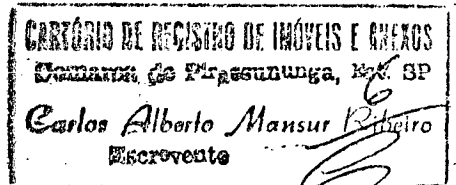
CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Comarca de Pirassununga, SP
 Carlos Alberto Mansur Ribeiro
 Escrevente

AUTENTICAÇÃO
 1.º Tabelionato - Pirassununga
 RUA 13 DE MAIO, 1458 - Fone 61-1029
 Conferida e concertada com o próprio original estando em toda conforme
 Pirass. 22 de *[assinatura]* de 19 86
 Em test. o *[assinatura]* da veridade

VA. OR RECEBIDO
 Por Aut. *[assinatura]*

1.º Cartório de Notas
 Pirassununga - CEP. 13.680 - SP.
 Jacira Cardoso de Castro Bragagnolo
 ESCRIVÃ
 ELO PAGO POR VERBA
 RECONHECE A FIRMA NO
 SÉTIMO TABELIONATO
 SÃO PAULO
 Rua Quintino Bocaiuva, n. 157

ESTATUTO DA ADAFA



CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, FINS E PATRIMÔNIO

Art. 1º - A ADAFA - Associação dos Docentes da Academia da Força Aérea, fundada em 1º de abril de 1.985, é uma associação de classe sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Pirassununga - SP.

Art. 2º - A ADAFA tem por finalidade:

- a) promover a união dos docentes;
- b) promover atividades sociais e de lazer, visando à integração de seus membros;
- c) dar condições para o desenvolvimento intelectual e profissional de seus sócios.

Art. 3º - Constituem o patrimônio da ADAFA:

- a) as mensalidades ou anuidades devidas pelos sócios;
- b) as subvenções ou donativos de qualquer espécie;
- c) os eventuais saldos de suas atividades;
- d) os bens móveis e imóveis que venha a possuir.

Art. 4º - A aquisição e venda de bens será resolvida em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos sócios ativos.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

Art. 5º - Poderá ser sócio todo docente e instrutor em atividade na AFA.

Art. 6º - Serão concedidos títulos de SÓCIO HONORÁRIO às pessoas que hajam prestado serviços relevantes à ADAFA, ou se tenham distinguido em atividades ligadas à Educação, de acordo com a decisão da Assembléia Geral.

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FÓRUM
Contida e concertada com o original, estando em todo conteúdo
de 19 80.
Pirass. de 19 80 da verdade:
Em test. o

Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga — CEP 13040 — SP
IACIRA CARROSSO DE CASTRO BRAGAGNOLI
ESCRIVA
SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SETIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 152

09
4

CAPÍTULO III - DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 7º - A contribuição dos associados será fixada pela Diretoria e aprovada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Art. 8º - São direitos dos sócios, desde que quites com a Tesouraria:

- a) tomar parte nas reuniões;
- b) utilizar todos os serviços da ADAFA;
- c) tomar parte nas Assembléias Gerais;
- d) votar nas Assembléias Gerais;
- e) candidatar-se a cargo eletivo, obedecidas as exigências deste Estatuto.

Art. 9º - São obrigações dos sócios:

- a) cumprir o presente Estatuto e as decisões tomadas pelos órgãos deliberativos e executivos;
- b) exercer, com presteza e dedicação, os cargos e mandatos que aceitarem;
- c) comparecer às Assembléias Gerais;
- d) efetuar pontualmente o pagamento das contribuições a que estiverem obrigados.

Art. 10 - A Diretoria poderá eliminar do quadro social os sócios que:

- a) se tornarem prejudiciais aos fins da Associação;
- b) estiverem em atraso com o pagamento das contribuições pelo período de 03 (três) meses.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO

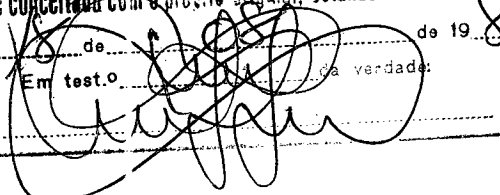
Art. 11 - A administração da ADAFA caberá à Diretoria especialmente eleita e assistida pela Assembléia Geral.

AUTENTICAÇÃO

1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FÓRUM

Conferida e concertada com o próprio original, estando em tudo conforme

Ass. de de de 19. 86
Em test.o da verdade:



Cartório do Primeiro Ofício

Pirassununga — CEP 13.640 — SP

IACIRA CARROSSO DE CASTRO BRAGAGHOL
ESCRIVÃ

SELO PAGO POR VERBA

**RECONHECER A FIRMA NO
SETIMO TABELIONATO**

SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 152

Art. 12 - A Assembléia Geral tem como função decidir soberanamente sobre todos os assuntos que dizem respeito à ADAFA, obedecendo às normas deste Estatuto.

Art. 13 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em toda segunda quinzena do mês de outubro, para apreciação do relatório de atividades e prestação de contas da Diretoria, realização das eleições, apuração e posse dos eleitos.

Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, por convocação do Presidente da ADAFA, ou por requerimento de, no mínimo, metade mais um dos sócios.

Art. 15 - O "quorum" para que se considere legalmente constituída qualquer Assembléia Geral, será da metade mais um dos sócios.

Parágrafo Único - Não havendo número legal, far-se-á na primeira convocação verbal para uma hora de trabalho, pois, deliberando, então, com qualquer número de sócios presentes.

Art. 16 - A Diretoria, principal órgão executivo da ADAFA, será composta de 07 (sete) membros, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e três Assessores: Social, Cultural e de Relações Públicas.

Art. 17 - A Diretoria tem como funções:

- cumprir e fazer cumprir este Estatuto, assim como as decisões das Assembléias;
- elaborar o projeto de orçamento de gestão, remetendo-o à Assembléia para aprovação, bem como a taxa de contribuição a que estão obrigados os sócios;
- criar comissões com finalidades várias, sempre que se fizer necessário.

Art. 18 - A Diretoria reunir-se-á, no mínimo, uma vez por mês.

Cartório
Pirassununga

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato - Pirassununga
EDIFÍCIO DO FORUM
Contida e concertada com o original, estando em todo conforma
Pirass... de 19...
Em test. a verdade:

Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga - CEP 13640-500 SP
MARCIA CARROSSO DE CASTRO BRAGANÇA
ESCRIVA
SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 157

Art. 19,- O mandato da Diretoria será de dois anos.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

- a) representar a ADAFA em juízo;
- b) convocar e presidir reuniões de Diretoria e Assembléia;
- c) presidir o processo eleitoral;
- d) movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias da ADAFA e documentos correlatos.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições;
- b) substituir em suas faltas ou impedimentos e sucedê-lo em caso de vacância do cargo.

Art. 22 - Compete ao Secretário:

- a) secretariar as reuniões;
- b) ter sob sua guarda o arquivo da Secretaria;
- c) manter a guarda, juntamente com o Tesoureiro, do quadro social.

Art. 23 - Compete ao Tesoureiro:

- a) receber, guardar e administrar os fundos da ADAFA, de conformidade com as decisões da Diretoria;
- b) escriturar os livros contábeis, mantendo-os em ordem e sob sua guarda;
- c) zelar pela pontualidade das contribuições dos sócios.

Art. 24 - Compete ao Assessor Social:

- a) promover atividades sociais.

Art. 25 - Compete ao Assessor Cultural:

- a) promover atividades culturais e educacionais.

Art. 26 - Compete ao Assessor de Relações Públicas:

- a) divulgar as atividades da Associação.

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FORUM
Conferida e concertada com o original, estando em tudo conforme
Pirass... de 19...
Em Teste... da verdade.
[Handwritten signature]

Cartório do Primeiro Ofício

Pirassununga SP - CEP 13640 - SP

MAGIRA CARLOS DE CASTRO BRAGAGHOLLI
ESCRIVÃO

SELO PAGU POR VERBA

**RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO**

SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 159

CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 27 - Haverá eleições gerais para a Diretoria a cada 02 (dois) anos, na segunda quinzena do mês de outubro.

Art. 28 - Poderão votar e ser votados todos os sócios em atividade na AFA, desde que em dia com as contribuições a que estiverem obrigados.

Art. 29 - São condições para inscrição da chapa:

- a) compreender todos os cargos previstos para a Diretoria;
- b) ser apresentada até 15 dias antes da eleição, para homologação, em 05 dias, pelo Presidente.

Art. 30 - No caso de não serem apresentadas chapas concorrentes, caberá à Diretoria a apresentação de uma, a qual será eleita por aclamação.

Art. 31 - Para os cargos de Diretoria só será permitida uma reeleição.

Art. 32 - O voto será pessoal, direto e secreto, sendo eleita a chapa que obtiver o maior número de votos; sua posse será imediata.

Art. 33 - Por maioria qualificada, em Assembléia Geral, a Diretoria poderá ser destituída no todo ou em parte, desde que convocada de acordo com o artigo 14 deste Estatuto.

Parágrafo Único - No caso de destituição, a Assembléia deverá eleger nova Diretoria para completar o mandato.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - Os sócios da ADAFA, ainda que membros da Diretoria, não respondem, individual e subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da entidade.

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FORUM

Conferida e concertada com o original, estando em tudo conforme

Pirass. de 19 de 80
Em test. o verdade:

Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga — CEP 14.610 — SP

MICIRA CARDOSO DE CASTRO BRAGANHO
ESCRIVA

SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SETIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 153

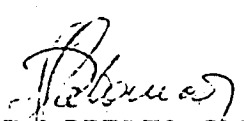
- Art. 35 - A ADAFA somente poderá ser dissolvida por decisão de 3/4 dos sócios quites, tomada em Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.
- Art. 36 - Em caso de dissolução, o seu patrimônio será distribuído às associações congêneres ou instituições de caridade de Pirassununga - SP.
- Art. 37 - Este Estatuto só poderá ser reformado por decisão da maioria qualificada em Assembléia especialmente convocada para tal fim.
- Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral.


CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 39 - A eleição da primeira Diretoria e respectiva posse ocorrerão no dia da Assembléia que aprovará este Estatuto.

Parágrafo Único - O tempo de gestão da primeira Diretoria será irregular, a fim de que se possa enquadrar no presente Estatuto.
- Art. 40 - Este Estatuto, regularmente aprovado em Assembléia Geral, entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Títulos e Documentos.

Pirassununga, 07 de março de 1986


LUIZ ROBERTO SALOMÃO
Presidente da ADAFA


Dr. EDYR JESUS BUENO
OAB nº 19.687 - B - SP

300
Pir

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
COMARCA DE PIRASSUNUNGA - SP	
R-359	
55,50	
15,01	
11,12	
CZ\$81,73	
Recebeu	

De acordo com o valor recebido por gale
NIL.

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
COMARCA DE PIRASSUNUNGA S.P.

dr. Nelson Ribeiro dr. Luiz Ribeiro
Oficial Oficial Maior

PROTÓCOLO Nº, 5830 fls. 96vº-
APRESENTADO, em 24 / 04 / 86-
REGISTRO Nº. 359 de 143vº Livro A-
PIRASSUNUNGA, 24 de Abril de 86-

[Handwritten signature]
Oficial

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Pirassununga, SP
Carlos Alberto Mansur Ribeiro
Escrivão

VALOR RECEBIDO	AUTENTICAÇÃO	
	1.º Tabelionato — Pirassununga RUA 13 DE MAIO, 1458 - Fone 61-1029	
	Conferida e concertada com o próprio original estando em tudo conforme	
	Pirass. 22 de Agosto de 86	
Por Aut. 080	<i>[Handwritten signature]</i> Em test. o. <i>[Handwritten signature]</i> da verdade	

1.º Cartório de Notas
Pirassununga — CEP. 13.630 — SP.
Jacira Cardoso de Castro Bragagnolo
ESCRIVÃ
ELO PAGO DO VERBA
RECONHECE A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 157

14
A

... por não haver negociação em bolsa, estando contido de custo, corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1985. (aa) Paulo Barreto n.º 48.611, CPF. n.º 016.970.643-62; Wilson Carlos n.º 98.146, CPF. n.º 330.815.148-00; Sérgio Luiz n.º 101.025, CPF. n.º 332.063.688-04." Terminado e discutido, o laudo de avaliação resultou inteiro, por unanimidade. Aprovaram-se, subsequentemente, a efetiva cisão da sociedade, passando o art. 4.º, a vigorar com a redação constante da "Justificativa" constituição da AZEVEDO SOARES E CIA. LTDA. Tratado Social supra transcrito, aprovado e assinado mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, li e assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 22 de dezembro de 1985. (aa) Júlio Giorgi - Presidente; Washington de Azevedo Soares Neto - Representante e Representante; Dirce de Azevedo Soares Fialdini - Representante; Edith de Azevedo Soares Fialdini - Representante; Irene de Azevedo Soares Fialdini - Representante. CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, São Paulo, 22 de dezembro de 1985.

... por não haver negociação em bolsa, estando contido de custo, corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1985. (aa) Paulo Barreto n.º 48.611, CPF. n.º 016.970.643-62; Wilson Carlos n.º 98.146, CPF. n.º 330.815.148-00; Sérgio Luiz n.º 101.025, CPF. n.º 332.063.688-04." Terminado e discutido, o laudo de avaliação resultou inteiro, por unanimidade. Aprovaram-se, subsequentemente, a efetiva cisão da sociedade, passando o art. 4.º, a vigorar com a redação constante da "Justificativa" constituição da AZEVEDO SOARES E CIA. LTDA. Tratado Social supra transcrito, aprovado e assinado mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, li e assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 22 de dezembro de 1985. (aa) Júlio Giorgi - Presidente; Washington de Azevedo Soares Neto - Representante e Representante; Dirce de Azevedo Soares Fialdini - Representante; Edith de Azevedo Soares Fialdini - Representante; Irene de Azevedo Soares Fialdini - Representante. CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, São Paulo, 22 de dezembro de 1985.

... por não haver negociação em bolsa, estando contido de custo, corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1985. (aa) Paulo Barreto n.º 48.611, CPF. n.º 016.970.643-62; Wilson Carlos n.º 98.146, CPF. n.º 330.815.148-00; Sérgio Luiz n.º 101.025, CPF. n.º 332.063.688-04." Terminado e discutido, o laudo de avaliação resultou inteiro, por unanimidade. Aprovaram-se, subsequentemente, a efetiva cisão da sociedade, passando o art. 4.º, a vigorar com a redação constante da "Justificativa" constituição da AZEVEDO SOARES E CIA. LTDA. Tratado Social supra transcrito, aprovado e assinado mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, li e assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 22 de dezembro de 1985. (aa) Júlio Giorgi - Presidente; Washington de Azevedo Soares Neto - Representante e Representante; Dirce de Azevedo Soares Fialdini - Representante; Edith de Azevedo Soares Fialdini - Representante; Irene de Azevedo Soares Fialdini - Representante. CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO, São Paulo, 22 de dezembro de 1985.

BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.
CGC. 09.095.092/0001-66
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 87. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE. REALIZADA EM 24.2.1986.
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 87. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DO BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A. realizada nos 24 dias do mês de fevereiro de 1986, na sede social, com a presença dos senhores Amador de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar. Recebido a renúncia do Sr. Antônio Carlos de Almeida Braga, em carta vazada nos seguintes termos: "21 de fevereiro de 1986. Ao Banco Bradesco de Investimento S.A. Prezados senhores. Através desta, venho apresentar a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração desta empresa, de maneira irrevogável e irrevocabelmente, que minha decisão se prende a assuntos de ordem pessoal e nada tenho a reivindicar contra a sociedade. Aproveito, para agradecer a todos as atenções recebidas e o espírito de companheirismo que sempre me acompanhou nestas relações. Cordialmente, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA." Respeitando as razões do Sr. Antônio Carlos de Almeida Braga, foi acolhido seu pedido de renúncia, ao mesmo tempo os senhores Conselheiros registraram agradecimentos prestados durante o período de sua gestão. De conformidade com as disposições estatutárias, os senhores Conselheiros procederam à eleição do novo Presidente tendo a escolha recaído no nome do Sr. Amador de Mello Brandão, encerrando-se a reunião e lavrando-se a presente cópia fiel. BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A. aa) Durval Silvério - Antônio Bornia. JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. JUCESP n.º 195.467/86, em 13/MAR/1986. a) Rubens Abutara - Secretário-geral.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. 57.004.814/0001-11
"ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA"
Data e Hora: 25.02.86 - 10.00 horas. Local: sede social à Rua Arandú, 650 - São Paulo. Presença de Acionistas: Totalidade. Discussão e Aprovação de: a) Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31.12.85; publicação no "Diário do Comércio" e Diário Oficial do Estado de São Paulo" no dia 19.02.86 (doc. 1). b) Distribuição de dividendos e aumento do Capital Social, mediante capitalização de: Reserva de correção do Capital Social de Cr\$ 1.834.000.000, - Lucros Acumulados de Cr\$ 337.400.000, sem modificação do número de ações, tudo conforme "Proposta da Diretoria" (doc. 2). c) Nova redação do artigo 5.º do Estatuto Social: Artigo 5.º - O Capital Social, totalmente realizado, é de Cr\$ 3.003.000.000 (Três Bilhões e Três Milhões de cruzeiros), representado por 3.300.000 (Três Milhões e Trezentos Mil) ações ordinárias, de valor de Cr\$ 910 (Novecentos e Dez Cruzeiros), cada uma. As deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos. Conselho Fiscal: Por não ter sido instalado não houve parecer. Concordando com o teor desta ata assinam os acionistas presentes. a) Helmut Thorey - a) Marianne Schneider. SECRETARIA DA JUSTIÇA - Junta Comercial do Estado de São Paulo - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob n.º e data estampados mecanicamente. JUCESP Registrado sob n.º 193.937/86 em 10 de Março de 1986. Rubens Abutara - Secretário-geral.

FINANCIADORA BRADESCO
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
CGC 60.495.108 0001-24
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 52. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DA FINANCIADORA BRADESCO DE INVESTIMENTOS, realizada nos 24 dias do mês de fevereiro de 1986, às 8:30, na sede social, com a presença dos senhores Amador Aguiar, Lázaro de Mello Brandão e Mário Coelho Aguiar. Recebido o pedido de renúncia do Sr. Antônio Carlos de Almeida Braga, Presidente deste Conselho, em carta vazada nos seguintes termos: "São Paulo, 24 de fevereiro de 1986. Prezados senhores. Através desta, venho apresentar a renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração desta empresa, de maneira irrevogável e irrevocabelmente, que minha decisão se prende a assuntos de ordem pessoal e nada tenho a reivindicar contra a sociedade. Aproveito, para agradecer a todos as atenções recebidas e o espírito de companheirismo que sempre me acompanhou nestas relações. Cordialmente, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA." Respeitando as razões do Sr. Antônio Carlos de Almeida Braga, foi acolhido seu pedido de renúncia, ao mesmo tempo os senhores Conselheiros registraram agradecimentos prestados durante o período de sua gestão. De conformidade com as disposições estatutárias, os senhores Conselheiros procederam à eleição do novo Presidente tendo a escolha recaído no nome do Sr. Amador de Mello Brandão, encerrando-se a reunião e lavrando-se a presente cópia fiel. FINANCIADORA BRADESCO DE INVESTIMENTOS - aa) Durval Silvério - Antônio Bornia. JUNTA COMERCIAL - CERTIDÃO - Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. JUCESP registrado sob n.º 195.411/86. a) Rubens Abutara - Secretário-geral.

CONSTITUIÇÃO DE ADAPA
Constituição de ADAPA - Associação dos Docentes da Academia da Força Aérea, entidade sem fins lucrativos com sede em Pirassununga (SP) com prazo de duração indeterminado. Será administrada por uma diretoria com mandato de dois anos. Os sócios não respondem pelas obrigações assumidas pela entidade. Em caso de dissolução seu patrimônio será revertido para instituições beneficentes ou de caridade de Pirassununga.

CONSTITUIÇÃO DE ADAPA
Constituição de ADAPA - Associação dos Docentes da Academia da Força Aérea, entidade sem fins lucrativos com sede em Pirassununga (SP) com prazo de duração indeterminado. Será administrada por uma diretoria com mandato de dois anos. Os sócios não respondem pelas obrigações assumidas pela entidade. Em caso de dissolução seu patrimônio será revertido para instituições beneficentes ou de caridade de Pirassununga.

JIRATUR - Representações S/C Ltda / CGC 57.004.814/0001-11
Por instrumento particular de 19 alteração do Contrato Social os sócios de comum acordo resolveram transferir o endereço da sede para a Praça Santo Antônio, nº 100, Alvinópolis, Município de Atibaia, SP.

VA OR RECEBIDO

Por Aut. 02

AUTENTICAÇÃO

1.º Tabelionato - Pirassununga
RUA 13 DE MAIO, 1458 - Fone 61-1029

Conferida e concertada com o próprio original estando em todo conforme

Pirass. 22 de Agosto de 1986

Em test. da verdade

[Handwritten signature]

1.º Cartório de Notas

Pirassununga - CEP 13.630 - SP

Jacira Cardoso de Castro Bregagnol
ESCRIVÃ

SELO PAGO EM VERBA

RECONHECER A FIRMA NO
SÉTIMO TABELIONATO

SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiúva, n. 157

15

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA ASSOCIAÇÃO
DOS DOCENTES DA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Pirassununga, Mat. SP
Carlos Alberto Mazzi Ribeiro
Escritor

"Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, na sala 505 da Divisão de Ensino da Academia da Força Aérea, reuniram-se, às treze horas, os Professores Pedro Tomaz Pigati, Alfio José Caramigo, Luciano Ferro, Paulo Roberto Ferrari, Antonio Liberato Bezerra, Luiz Bezerra, Ricardo Fonseca Simões, José Carlos Jaques, Mirian Strelniek, Antonio Carlos Will Ludwig, Manuel Luiz Figueirôa, Maria de Lourdes Pimentel Pizarro, Celso Luiz Levada, Euclides Aparecido de Melo, Luiz Roberto Salomão, Jayme Antonio Montanheiro, Jairo Brandão, Sidney Jorge Schinai-der, Antonio Felício Loureiro Thomaz, José Roberto Locatelli Fonseca, Luiz Segisberto Leugi, Edyr Jesus Bueno, Joaquim Quintino Filho, Oswaldo Félix, Assis Brasil Favaretto, Wilson Press Westphal, Antonio Luiz Ferrari, Natale Chiérice Junior, Jair Chagas, Angela Maria Ferguson Cavichiolli Motheo, Ulysses Borelli Thomaz Junior, Lucivaldo José Romano, Jaime Ferreira de Albuquerque, Conceição Moreira de Souza, Rosely Boller Gallô, Fleuma Port Lourenço, Ruy Laerte Gobesso, Maria Antônia Granville, Luiz Batista Castanheira, Sandor Kiss, Sonia de Almeida, Oswaldo Missiato, Rosângela de Oliveira Colabone, integrantes do Corpo Docente da Academia da Força Aérea, para deliberar sobre o Estatuto da Associação dos Docentes da Academia da Força Aérea e eleger a primeira Diretoria dessa. Uma vez aprovado o Estatuto, foram apresentadas pelos Professores presentes duas chapas, assim constituídas: 1) Chapa ADÃO: Presidente: Edyr Jesus Bueno, Vice-Presidente: Paulo Roberto Ferrari, Secretário: Wilson Press Westphal, Tesoureiro: Natale Chiérice Junior, Assessor Social: Maria de Lourdes Pimentel Pizarro, Assessor Cultural: Manuel Luiz Figueirôa e Assessor de

AUTENTICADO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FÓRUM

Anterida e concertada com o original, estando em todo conformidade com a verdade: de 19...
Em test.º

Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga - C.F.P. M.630 - SP
MACINA CARROSSO DE CASINO BRAGANÇO
ESCRIVA

SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SETIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 157

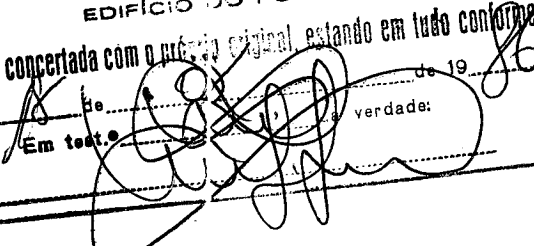
Relações Públicas: Ilacyr Luiz Gualazzi; 2) Chapa ADÃO, Presidente: Luiz Roberto Salomão, Vice-Presidente: Luciano Ferro, Secretário: Rosely Boller Gallo, Tesoureiro: José Roberto Locatelli Fonseca, Assessor Social: Sonia de Almeida, Assessor Cultural: Luiz Batista Castanheira e Assessor de Relações Públicas: Antonio Luiz Ferrari. Em seguida, foi realizada a eleição sob a presidência do Professor Pedro Tomaz Pigati, Coordenador Geral de Ensino Científico, e do mesário, Professor Celso Luiz Levada. Após a votação, procedeu-se à apuração dos resultados, da qual participaram os Professores Wilson Press Westphal, representante da Chapa ADÃO, e Luciano Ferro, representante da Chapa BETA. Os resultados obtidos foram os seguintes: Chapa BETA: vinte e cinco votos, Chapa ADÃO: dezessete votos e Abstenções: uma. Assim, a Chapa BETA foi eleita para a gestão que se estenderá de vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco a vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e sete. Nada mais havendo a tratar eu, Rosely Boller Gallo, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Pirassununga, vinte e um de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco. (aa)

Rosely Boller Gallo, Pedro Tomaz Pigati, Celso Luiz Levada, Paulo Roberto Ferrari, Luciano Ferro, Joaquim Quintino Filho, Maria Antônia Granville, Jayme Antonio Montanheiro, Edyr Jesus Bueno, Antonio Felício Loureiro Thomaz, Ruy Laerte Gobesso, Luiz Bezerra, Mirian Strelniek, Euclides Aparecido de Melo, Oswaldo Félix, Sonia de Almeida, Luiz Batista Castanheira, Jairo Brandão, Maria de Lourdes Pimentel Pizarro, Osvaldo Missiato, Jair Chagas, Antonio Luiz Ferrari, José Roberto Locatelli Fonseca, Luiz Roberto Salomão, Assis Brasil Favaretto, Rosângela de Oliveira Colabone, Sidney Jorge Schinaider, Fleuma Port Lourenço, Luiz Segisberto Leugi, Ulysses Borelli Thomaz Junior, Antonio Carlos Will Ludwig, An

Conteúdo do
Pirassununga

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FORUM

Conferida e concertada com o original, estando em todo conformidade.
Pirass., de de 19...
Em test. verdade:



Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga — C. P. 1.º Ofício SP
JACIRA CARBOSO DE CASTRO BRAGAGHOLO
ESCRIVÃ

SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
1.º TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 153

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E EMPRESAS
Comarca da Pirassununga, Est. SP

Carlos Alberto Mansur *17*
Escrevente
Antonio Liberato Beyer *18*

gela Maria Ferguson Cavichioli Motheo, Antonio José Ca-
Jaime Ferreira de Albuquerque, José Carlos Jaques, Álfio José Ca-
ramigo, Lucivaldo José Romano, Natale Chiérice Junior, Wilson
Press Westphal, Conceição Moreira de Souza, Sandor Kiss, Manuel
Luiz Figueirôa e Ricardo Fonseca Simões".

CONFERE COM O ORIGINAL.

Salomão
LUIZ ROBERTO SALOMÃO
Presidente da ADAFA

Cartório
Pirassununga

AUTENTICAÇÃO
1.º Tabelionato — Pirassununga
EDIFÍCIO DO FORUM

Conteúdo e concertada com o próprio original, estando em todo conforme
de 19 80

Pirass. de
Em test. da verdade:

Cartório do Primeiro Ofício
Pirassununga — CEP 13.630 — SP
JACIRA CARROSSO DE CASTRO BRAGAGHOLO
ESCRIVA

SELO PAGO POR VERBA
RECONHECER A FIRMA NO
SETIMO TABELIONATO
SÃO PAULO
Rua Quintino Bocaiuva, n. 155



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



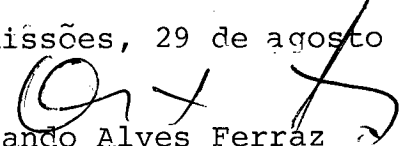
PARECER Nº _____

AO PROJETO DE LEI Nº 64/86

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 64/86, de autoria do vereador Roberto Corrêia, que visa declarar de Utilidade Pública a Associação dos Docentes da Academia da Força Aérea - ADAFA -, nada tem a opor quanto aos seus aspectos legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1986.


Orlando Alves Ferraz

Presidente


Angélico Berretta

Angélico Berretta

Relator


Ademir Alves Lindo

Membro